



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 767 :: SEXTA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 151, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 152, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022.....	4
ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2022.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022.....	5

GABINETE

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em

art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor David Emanuel da Silva Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor David Emanuel da Silva Santos, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de pintor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b87cbddf4f1f9a48a951105063d42ba7bc4e8258
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 090/2022 Pregão Eletrônico Nº 022/2022.

que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 024/2022.

que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 14 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2022.

Errata do extrato de Ratificação da Dispensa nº 031/2022, feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA e a Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 23.246.740/0001-08, publicado no dia 21 de setembro de 2022, à página 01, Da edição 765, Quarta-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato de Ratificação em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: "O valor global do contrato é de R\$ 43.360,00 (Quarenta e três mil trezentos e sessenta reais)".

LEIA-SE: "O valor global do contrato é de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b87cbddf4f1f9a48a951105063d42ba7bc4e8258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 23/09/2022 17:35:00





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVI Nº 180 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros..... 01

AVISOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros..... 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outras..... 18

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros..... 20

ERRATAS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária..... 24

ESTATUTO

Centro de Assistência Comunitária e Integração Social – CACIS..... 24

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MA..... 25

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..... 26

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado..... 26

RESOLUÇÕES

Defensoria Pública do Estado..... 27

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... 29

TERMOS DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros..... 29

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... 30

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 32

TERMO DE PARCERIA

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA..... 33

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Polícia Militar do Maranhão CPI – CPA-I/5 - 10º Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM..... 33

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA E O WWF-BRASIL FIRMADO PARA O PROJETO PRÓ-ESPÉCIES A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

NATURAIS DO MARANHÃO - SEMA/MA, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.023.045/0001-03, com sede na Avenida dos Holandeses, n.º 4, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-700, denominado simplesmente **Beneficiária**, neste ato representada pela Secretária de Estado **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Cosme, 270, Bairro Ipem Turu, São Luís/MA, CEP n.º 65010-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 028351192004-0 e CPF n.º 04941458389 SSP/MA, nomeada por Ato de Nomeação publicado no DOE n.º 063 de 04 de abril de 2022; e **WWF-Brasil**, Organização da Sociedade Civil Brasileira, de natureza não governamental e de propósito ambientalista, com sede no CLS 114, Bloco D, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.377-540, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.990.192/0001-14, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por dois Procuradores infra-assinados, doravante designado **“WWF-Brasil”**, e ambos, em conjunto denominados **“Partes”**, ou, individualmente, **“Parte”**. CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica entre **WWF-Brasil** e a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema** firmado em 13 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o prazo inicialmente previsto se mostrou insuficiente para a execução das atividades planejadas, muito impactadas pela nova realidade social decorrente da pandemia da Covid-19; **RESOLVEM**, as Partes, firmar o presente 1º TERMO ADITIVO, de acordo com as considerações acima e as condições expostas a seguir: §1º As Partes concordam em alterar a cláusula DA VIGÊNCIA do Acordo original para prorrogar a sua vigência até **31 de dezembro de 2023**. Esta disposição diz respeito ao período para execução das atividades previstas. §2º As Partes acordam adicionalmente à cláusula DA VIGÊNCIA que o prazo para a prestação de contas do projeto será **30 de abril de 2024**, aí contemplado o prazo para cumprimento das obrigações e responsabilidades do **Beneficiário** dispostas na cláusula DA RELATORIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS¹. §3º Considerando a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia e a decretação de estado de calamidade pública pelo governo brasileiro em 2020, as Partes se comprometem a adotar os melhores e mais seguros 1.6.3 Ao **Beneficiário** caberá apresentar a prestação de contas, técnica e financeira, referentes às atividades sob sua responsabilidade e que irão compor as relatorias dos Núcleos Operacionais, conforme procedimentos definidos no MOP, com periodicidade semestral, bem como seguindo o previsto na legislação estadual pertinente. protocolos sanitários visando à integridade física e a preservação da saúde e segurança de seus servidores, funcionários, consultores ou quaisquer outras pessoas físicas apoiadoras do Projeto. O **WWF-Brasil** recomenda o Protocolo contra Covid-19 do WWF-Brasil. §4º As Partes acrescentam ao Acordo vigente, a seguinte cláusula de Salvaguardas: **DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS** 1. As Partes declaram neste ato fiel cumprimento a toda e qualquer lei e regulamento em vigor no Brasil e asseguram que, na execução das atividades e obrigações assumidas no âmbito do Projeto Pró-espécies, não incorrerão no seguinte, quando e se aplicável: a) Despesas com pagamento de fornecedores de bens e serviços dos quais seu (s) proprietário (s), sócio (s) ou dirigente (s) seja (m) parente (s) consanguíneo (s) ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com dirigente(s) ou conselheiro(s) da outra Parte; b) Despesas com pagamento de prestação de serviços realizado por servidor ou empregado público, salvo as exceções previstas na legislação; c) Práticas relacionadas à exploração de trabalho escravo/degradante, à exploração sexual de menores ou à exploração



Processo: 081702
Fls: 391
Ass: [assinatura]

único de saúde para a rede SUS, conforme edital e anexos. DATA: 10/10/2022 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de n.º 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 155/2016, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 23 de setembro de 2022. Thaynara de Lima Pereira Rabelo – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – CPL/PMC - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches. **DATA DA ABERTURA:** 11/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Colinas (MA), 23 de setembro de 2022. Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 090/2022 Pregão Eletrônico Nº 022/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 024/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo “MENOR PREÇO”, CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 14 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados

no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, Comércio e Indústria, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 11 de outubro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada no Fornecedor de sinal de internet dedicada via Fibra óptica incluindo instalação, Manutenção e serviços técnicos de interesse município de Governador Nunes Freire – MA, de acordo com o Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 27 de setembro de 2022. JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA – Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

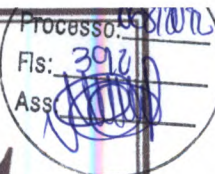
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2022 às 14h (quatorze horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022** tendo como **OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CORRELATOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS – ANEXO I.** Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA, NOVO HORIZONTE CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, GENESIS CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (DESERTA) PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 9h (nove horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 064/2022**, tendo como **OBJETO: Aquisição eventual e futura de aparelhos auditivos, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Imperatriz-MA.** Em conformidade com as disposições contidas no Edital, pela INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS enviadas no sistema COMPRASNET, a Pregoeira DECLARA DESERTA a licitação, devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulaçãoR\$ 1,20
	Por exercício decorridoR\$ 1,50